



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ata da 5ª Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento aos preceitos trazidos pelo Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Convocada em observância ao disposto no Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025, com início por volta das 18h02 (dezoito horas e dois minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, Nº 314, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, em conjunto com o Poder Executivo Municipal e a população, para debater as peças orçamentárias relativas ao Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029 (Projeto de Lei nº 145/2025) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026 (Projeto de Lei nº 146/2025). Presidiu os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Roberto Marques Júnior, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Compuseram a mesa, o Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho; o Senhor Vice-Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano Antônio Reginaldo Firmino; o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Paulo César Dias de Moraes; e o Senhor Agenor Pereira de Camargo, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária. Estiveram presentes, ainda, os Vereadores Tiago Godinho; Charles Guimarães; Benedito Alves dos Santos (Dito Santos); Adeilton Vieira Pinto (Diltão); Lucas Pires de Moraes; e Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, além de diversos Secretários Municipais, notadamente o Senhor Sebastião Latarulo, Secretário de Educação; o Senhor Jean Marcicano, Secretário do Meio Ambiente; o Senhor Reginaldo Antônio Ribeiro da Costa, Secretário de Agricultura; e representantes da comunidade. O Presidente da Comissão, Carlos Roberto Marques Júnior, abriu a sessão, destacando que a audiência cumpre exigências legais, como o Artigo 44 da Lei nº 10.257/2001, para debater as propostas do PPA e da LOA como condição obrigatória para a aprovação na Câmara Municipal. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho para realizar suas considerações iniciais. O Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho detalhou o processo participativo de elaboração do PPA, mencionando a realização de seis audiências públicas que contaram com a presença total de 677 (seiscentas e setenta e sete) pessoas e resultaram em 544 (quinhentas e quarenta e quatro) sugestões da população. As principais demandas populares identificadas foram: Saúde, Pavimentação/Infraestrutura (principalmente na região do Carmo Messias e Vargem do Salto), Iluminação Pública, Esporte,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Segurança e Transporte, conforme a necessidade regional apontada por cada bairro em pesquisa realizada pela atual gestão. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho explicou que houve a contratação de uma empresa para analisar e auxiliar a gestão, oferecendo um norte para a Administração Pública, estudando empenhos cancelados e suas justificativas, além de todas as despesas com pessoal. Diante do referido estudo, o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho expôs, com base em análise de gestão fiscal, a situação financeira deficitária herdada, indicando que as despesas superaram as receitas em R\$ 11 milhões em 2024, implicando num déficit de 3,06%. Foi revelado, ainda, que em 31 de dezembro de 2024, no que tange aos Restos a Pagar, para cada R\$ 1,00 (um real) que o município devia (endividamento), possuía apenas R\$ 0,14 (quatorze centavos) em caixa, fato que denota uma baixa liquidez. O total de dívidas de curto prazo herdadas, Restos a Pagar, somava cerca de R\$ 77 milhões. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho afirmou que o orçamento foi elaborado com austeridade e respeito ao dinheiro público para que a Administração possa honrar os pagamentos e recuperar a credibilidade. Afirmou que, devido a essa gestão responsável, todos os repasses para os servidores, até o mês de dezembro, estão garantidos. Por fim, explicou que o PPA norteará a Administração Pública para um desenvolvimento sustentável com um orçamento subestimado (“pé no chão”) e bem distribuído. Também salientou a importância do trabalho conjunto entre Prefeitura e Câmara Municipal em prol do desenvolvimento, fortalecendo os laços entre o Poder Executivo e Legislativo. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior agradeceu a presença dos ilustres Secretários e passou a palavra ao Senhor Secretário Agenor Pereira de Camargo para apresentação didática do PPA. O Secretário Agenor Pereira de Camargo apresentou o PPA como instrumento de planejamento de médio prazo, lendo-o, na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Audiência
Pública

14 de outubro de

2025

Projeto de Lei nº 54/2025, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do Município da Estância Turística de Ibiúna.

**PLANO PLURIANUAL - PPA
2026/2029**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

1. Introdução ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

O Plano Plurianual é uma das mais importantes ferramentas de planejamento governamental, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo para a administração pública.

O que é o PPA?

O PPA é o instrumento que organiza a ação governamental visando à concretização de objetivos pretendidos. Ele define onde o município deseja chegar nos próximos quatro anos.

Fundamento Legal: Instituído em cumprimento ao disposto no Artigo 165, Parágrafo 1º da Constituição Federal, conforme o *Projeto de Lei Nº 54/2025*.

Período de Abrangência: O presente PPA abrange o quadriênio de 2026 a 2029.

Propósito: Estabelecer os programas e ações, com seus respectivos objetivos, indicadores de custos e metas para a Administração Pública Municipal.

Abrangência: Compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, sendo a base para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício.

Componentes-chave do PPA:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Conforme o Art. 1º, Parágrafo 3º do Projeto de Lei:

Programas: Instrumentos de organização da ação governamental.

Objetivos: Resultados que se pretende alcançar.

Justificativa: Identificação da realidade existente, mensurando problemas e necessidades.

Ações: Conjunto de procedimentos para a execução dos programas (discriminadas em projetos, atividades e operações especiais).

Metas: Objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados.

2. Estrutura do PPA 2026-2029 de Ibiúna

Este PPA é composto por uma série de anexos que detalham o planejamento orçamentário e as ações governamentais:

Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais: Detalha as receitas previstas, tanto diretas quanto indiretas, para cada ano do quadriênio (2026-2029), fornecendo a base financeira para a execução dos programas.

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos: Apresenta os objetivos, justificativas, indicadores, metas e custos totais estimados para cada programa.

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: Descreve as unidades responsáveis pela execução, as atividades específicas, as metas físicas e os custos financeiros detalhados por exercício.

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras: Mapeia a estrutura administrativa envolvida na execução do PPA.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

3. Receitas Previstas para o Quadrênio 2026-2029

O Anexo I do PPA detalha as fontes de financiamento que sustentarão os programas e ações propostos. As estimativas estão fixadas a preços de 2025, com expectativa de inflação para os períodos subsequentes, e podem ser atualizadas anualmente.

Especificação	2026	2027	2028	2029	TOTAL (Quadrênio)
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 100.875.240,00	R\$ 104.405.873,40	R\$ 108.060.078,97	R\$ 111.842.181,73	R\$ 425.183.374,10
Receita de Contribuições	R\$ 13.019.265,00	R\$ 13.474.939,28	R\$ 13.946.562,15	R\$ 14.434.691,82	R\$ 54.875.458,25
Receita Patrimonial	R\$ 1.395.180,00	R\$ 1.440.113,00	R\$ 1.494.551,70	R\$ 1.546.861,00	R\$ 4.580.604,00
Receita de Serviços	R\$ 37.260,00	R\$ 38.564,10	R\$ 39.913,84	R\$ 41.310,83	R\$ 157.048,77
Transferências Correntes	R\$ 316.565.028,12	R\$ 327.642.737,13	R\$ 339.110.232,92	R\$ 350.979.091,07	R\$ 1.334.297.089,24
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.462.338,75	R\$ 2.550.586,73	R\$ 2.639.857,26	R\$ 2.732.252,26	R\$ 10.385.035,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**R\$ 434.354.311,87**	**R\$ 449.552.813,64**	**R\$ 465.291.196,84**	**R\$ 481.576.388,71**	**R\$ 1.829.478.609,36**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 9.056.593,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.056.593,13
Deduções da Receita	R\$ -35.976.600,00	R\$ -37.235.781,00	R\$ -38.539.033,34	R\$ -39.887.899,50	R\$ -151.639.313,84
TOTAL DAS RECEITAS (LÍQUIDO)	**R\$ 407.434.305,00**	**R\$ 411.020.930,94**	**R\$ 426.752.163,50**	**R\$ 441.688.489,21**	**R\$ 1.686.895.888,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- **Observação:** A maior parte das receitas do município de Ibiúna provém de **Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições e Transferências Correntes**, que juntas somam mais de R\$ 1,7 bilhões no quadrênio. O planejamento financeiro é robusto para suportar os investimentos previstos.

4. Programas Prioritários da Gestão Municipal

Este PPA está organizado em diversos programas que refletem os compromissos da gestão municipal com o desenvolvimento integral de Ibiúna. Destacamos os principais programas por área de atuação:

4.1. Saúde

A saúde é uma prioridade, com programas focados na atenção básica, média e alta complexidade, e saúde da mulher.

- **Programa 1002: Ampliação e Qualificação da Atenção Básica em Saúde**

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (02.10.02)

Objetivo: Fortalecer, ampliar e qualificar integralmente a Atenção Básica, garantindo cobertura universal, melhoria no atendimento, ampliação do acesso a exames e medicamentos, e valorização das práticas de cuidado humanizado e saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS, e este programa visa assegurar maior resolutividade, humanização e equidade no acesso aos serviços de saúde em Ibiúna.

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA (PORCENTAGEM)

Meta Qualitativa: Aumentar de 94% (Índice Recente) para 100% (Índice Futuro) da população atendida até 2029



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2092 - Ampliação da Estratégia Saúde da Família: Meta de 100% de ampliação.
- 2095 - Ampliação da Cobertura de Saúde Bucal: Meta de 50% de ampliação.
- 2096 - Abastecimento e Dispensação de Medicamentos: Meta de 80% de garantia.
- Custo Total Estimado: R\$ 107.895.000,00
- Destacamos R\$ 64.350.000,00 para Ampliação da Estratégia Saúde da Família, R\$ 1.625.000,00 para Saúde Bucal e R\$ 41.920.000,00 para Medicamentos.

• Programa 1003: Programa Municipal de Média e Alta Complexidade PROMAC

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (02.10.03)

Objetivo: Ampliar e qualificar os serviços de média e alta complexidade, focando no fortalecimento da Atenção Especializada, expansão da reabilitação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.

Justificativa: Visa responder ao aumento da demanda por atenção especializada, promovendo a integralidade do cuidado e reduzindo internações evitáveis.

Indicador: PORCENTAGEM DE ATENDIMENTOS CADASTRADOS NO SUS

Meta Qualitativa: Elevar de 0% (Índice Recente) para 100% (Índice Futuro) até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2098 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Especialidades: Meta de 1.000.000 de atendimentos (quantidade total no PPA).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- 2099 - Ampliação e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): Meta de 1,00 EQUIPE HABILITADA.
- 2102 - Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal: Meta de 100% (porcentagem).
- 2103 - Ampliação da Cobertura de Exames Laboratoriais: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 220.645.800,00
- Os custos se distribuem, por exemplo, com R\$ 3.755.000,00 para Manutenção e Ampliação de Especialidades e R\$ 191.650.000,00 para Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal.

• Programa 1005: ENTRE ELAS - Programa de Saúde da Mulher Ibiunense

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (02.10.03)

Objetivo: Implantar e estruturar o Centro de Referência em Saúde da Mulher, com foco na atenção integral à saúde feminina.

Justificativa: Atender à demanda crescente por serviços especializados de saúde da mulher, promovendo acesso humanizado e continuidade do cuidado.

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA (PORCENTAGEM)

Meta Qualitativa: Atingir 100% da população atendida até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2109 - Implantação do Serviço Especializado em Saúde da Mulher: Meta de 1,00 SERVIÇO IMPLANTADO.
- Custo Total Estimado: R\$ 4.100.000,00
- O custo concentra-se em 2028 (R\$ 2.000.000,00) e 2029 (R\$ 2.100.000,00) para a implantação do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

4.2. Educação

Investimentos significativos para garantir educação de qualidade em todas as etapas, da creche ao ensino superior.

• Programa 2003: Ensino Fundamental: Alfabetização, Aprendizagem e Desenvolvimento Integral.

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL (02.09.03)

Objetivo: Garantir uma educação de qualidade para os alunos do 1º ao 5º ano, promovendo o desenvolvimento integral, a valorização dos profissionais e a consolidação de habilidades essenciais.

Justificativa: Assegurar que todos os alunos adquiram habilidades fundamentais de leitura, escrita e cálculo, além de competências socioemocionais, alinhado ao ODS 4.

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Meta Qualitativa: Aumentar de 5.375 (Índice Recente) para 5.400 (Índice Futuro) alunos atendidos até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1006 - Construções, Reformas e Revitalizações das Unidades Escolares: Meta de 35,00 UNIDADE ESCOLAR reestruturadas.
- 2009 - Capacitação de Profissionais: Meta de 12,00 CAPACITAÇÕES.
- 2010 - Merenda Saudável, Futuro Brilhante: Meta de atendimento a 5.400,00 NÚMERO DE ALUNOS.
- 2011 - Transporte Escolar Seguro, Eficiente e Moderno: Meta de atendimento a 2.970,00 NÚMERO DE ALUNOS.
- 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental: Meta de atendimento a 5.400,00 NÚMERO DE ALUNOS.
- Custo Total Estimado: R\$ 137.838.037,00
- Destaque para R\$ 25.000.000,00 em reformas e revitalizações, R\$ 15.856.000,00 para merenda, e R\$ 58.232.037,00 para manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

• Programa 2002: Creche - Qualidade e Desenvolvimento Integral

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (02.09.01)

Objetivo: Melhorar a qualidade do ensino ofertado nas creches municipais, proporcionando ambiente adequado para o desenvolvimento integral das crianças e atendendo à crescente demanda por vagas.

Justificativa: Aprimorar a educação infantil nas creches de Ibiúna, que atualmente atendem 1.316 alunos, investindo em capacitação e materiais, alinhado ao ODS 4.2.

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Meta Qualitativa: Aumentar de 1.316 (Índice Recente) para 1.500 (Índice Futuro) alunos atendidos até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1005 - Construções, Reformas e Revitalizações das Unidades Escolares: Meta de 22,00 UNIDADE ESCOLAR (total).
- 2007 - Merenda Saudável, Futuro Brilhante: Meta de 1.500,00 NÚMERO DE ALUNOS atendidos.
- 2008 - Manutenção da Educação Infantil - Creche: Meta de 1.500,00 ALUNOS mantidos.
- Custo Total Estimado: R\$ 36.962.500,00
- Com custos significativos de R\$ 15.800.000,00 para construções/reformas e R\$ 11.905.000,00 para manutenção.

• Programa 2008: Acesso Técnico e Universitário: Apoio ao Transporte de Estudantes

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (02.09.04)

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de estudantes de Ibiúna em cursos técnicos e de ensino superior através de apoio financeiro ao transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Justificativa: Reduzir dificuldades financeiras de deslocamento para estudantes em outros municípios, promovendo inclusão e reduzindo a evasão, alinhado ao ODS 4.

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Meta Qualitativa: Aumentar de 600 (Índice Recente) para 700 (Índice Futuro) beneficiários até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2026 - Auxílio Transporte aos Alunos do Ensino Técnico e Superior: Meta de 700,00 NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS.
- Custo Total Estimado: R\$ 3.671.000,00

4.3. Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Programas essenciais para a melhoria da qualidade de vida e da mobilidade urbana e rural.

• Programa 5001: Estrada Boa

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS (02.15.01)

Objetivo: Melhorar a qualidade das estradas, vias rurais e urbanas, garantindo melhor acessibilidade, mobilidade e segurança.

Justificativa: Abordar de forma planejada a manutenção das estradas, promovendo uma divisão territorial estratégica e gestão técnica.

Indicador: KM ANUAL (KILOMETROS ATENDIDOS ANUALMENTE)

Meta Qualitativa: Atingir 480 km de estradas atendidas anualmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2027 - Manutenção das Estradas Rurais e Urbanas: Meta de 2.320,00 KM ANUAL (total no PPA).
- Custo Total Estimado: R\$ 61.320.000,00
- R\$ 30.720.000,00 estão destinados à manutenção das estradas rurais e urbanas.

• Programa 5005: Cidade Estruturada

Unidade Responsável: SECRETARIA DE OBRAS E LICENCIAMENTO MUNICIPAL - OBRAS E ENGENHARIA (02.14.01)

Objetivo: Promover a estruturação da secretaria e garantir a execução de obras e serviços públicos, com foco em pavimentação, modernização e avanço de governabilidade.

Justificativa: Atender aos ODS 9.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.7, 11.a e 11.b da ONU, com eixos direcionadores para a secretaria de obras.

Indicadores: ÁREA DE PAVIMENTOS (M²), ASSENTAMENTOS E GLEBAS REGULARIZADAS, NÚMEROS DE PROJETOS PARA OBRAS PÚBLICAS ELABORADAS, SERVIÇOS PRESTADOS.

Metas Qualitativas:

- 4.475,00 M² de áreas pavimentadas até 2029.
- 8,00 assentamentos e glebas regularizadas até 2029.
- 10,00 projetos para obras públicas elaborados até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1010 - Recapeamentos e Reconstruções de Pavimentos: Meta de 9.519,54 METROS QUADRADOS (total no PPA).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- **1011 - Novos Pavimentos:** Meta de 7.139,65 METROS QUADRADOS (total no PPA).
- **1012 - Praças e Parques:** Meta de 5,00 PROJETOS ELABORADOS (total no PPA).
- **1013 - Edificações:** Meta de 5,00 PROJETOS ELABORADOS (total no PPA).
- **1014 - Regularização Fundiária:** Meta de 8,00 ASSENTAMENTOS E GLEBAS (total no PPA).
- **Custo Total Estimado:** R\$ 67.087.842,02
- **Grandes investimentos em recapeamentos e reconstruções (R\$ 21.041.701,02) e novos pavimentos (R\$ 18.905.639,00).**

4.4. Meio Ambiente

Foco na sustentabilidade, gestão de resíduos e proteção animal.

- **Programa 6001: Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes**

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE (02.07.01)

Objetivo: Promover a gestão ambiental municipal integrada à revitalização e ampliação das áreas verdes urbanas.

Justificativa: Combater o crescimento urbano desordenado, ampliando e conservando áreas verdes, implantando florestas urbanas e pomares públicos.

Indicadores: ÁREAS VERDES REVITALIZADAS (M²), AUMENTO DA COBERTURA VEGETAL URBANA (PORCENTAGEM)

Metas Qualitativas: 20.000 M² de áreas verdes revitalizadas e 1% de aumento da cobertura vegetal urbana.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- **1026 - Implantação de Áreas com Espécie Nativa:** Meta de 4,00 UNIDADES.
- **2146 - Educação Ambiental:** Meta de 50,00 POPULAÇÃO.
- **1027 - Meu Pomar - Praças, Escolas e Áreas Livres:** Meta de 10,00 QUANTIDADE (de pomares).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- **Custo Total Estimado:** R\$ 5.665.450,00

- **Programa 6003: Proteção e Bem-estar Animal**

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE (02.07.01)

Objetivo: Estabelecer políticas públicas para a proteção, bem-estar e manejo responsável da população de cães e gatos.

Justificativa: Gerenciar a população de cerca de 20 mil animais domésticos em Ibiúna, protegendo a saúde pública e o meio ambiente.

Indicador: ANIMAIS ATENDIDOS (QUANTIDADE)

Meta Qualitativa: Atender 20.000 animais até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- **1028 - Reforma do Canil Municipal e Implantação de Gatil:** Meta de 1,00 QUANTIDADE.
- **2056 - Identipet - Registro de Cães e Gatos:** Meta de 20.000,00 QUANTIDADE (de registros).
- **2058 - Castração Municipal de Cães e Gatos:** Meta de 8.000,00 QUANTIDADE (de castrações).
- **Custo Total Estimado:** R\$ 2.438.600,00
- **R\$ 1.900.000,00 para Castração Municipal e R\$ 135.000,00 para reforma do canil e implantação do gatil.**

4.5. Segurança Pública

Iniciativas para fortalecer a Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil, e modernizar o trânsito.

- **Programa 8001: Programa Integrado de Segurança e Cidadania**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (02.18.01)

Objetivo: Fortalecer a atuação da GCM, ampliar o efetivo, reestruturar equipes, valorizar GCMs, promover treinamentos, ampliar o sistema de videomonitoramento, modernizar a frota, adquirir equipamentos e construir sede própria.

Justificativa: Oferecer segurança pública de qualidade, reduzir a criminalidade e consolidar uma GCM eficiente, equipada e valorizada.

Indicador: POPULAÇÃO DA CIDADE (PORCENTAGEM)

Meta Qualitativa: Manter 100% da população com serviços de segurança.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1017 - Construção da Sede Própria da GCM: Meta de 130,00 GCM-S (relacionado à capacidade).
- 1018 - Modernização dos Equipamentos de Segurança da GCM: Meta de 130,00 GCM-S (equipados).
- 2043 - Fortalecimento e Modernização da GCM: Meta de 100% da POPULAÇÃO atendida.
- 2151 - Renovação da Frota de Viaturas da GCM: Meta de 100% (porcentagem).
- 1020 - Modernização e Expansão do Sistema de Videomonitoramento: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 87.753.001,00
- R\$ 10.000.000,00 para a construção da sede própria da GCM, R\$ 3.547.158,00 para modernização de equipamentos, e R\$ 65.505.843,00 para o fortalecimento e modernização geral.

• Programa S003: Reestruturação do Departamento de Trânsito de Ibiúna

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO (02.18.02)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Objetivo: Reestruturar o Departamento de Trânsito, ampliar a equipe, adquirir veículos e equipamentos modernos para fiscalização e sinalização viária, visando fluidez e segurança.

Justificativa: Reduzir mortes e lesões no trânsito, modernizar a sinalização e reestruturar o departamento, conforme o CTB e PNATRANS.

Indicador: POPULAÇÃO DA CIDADE (PORCENTAGEM)

Meta Qualitativa: Manter 100% da população com segurança no trânsito.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1024 - Modernização do Sistema de Semáforos e Fiscalização Eletrônica: Meta de 100% POPULAÇÃO (coberta).
- 1025 - Aquisição de Veículos: Meta de 4,00 QUANTIDADE.
- 2050 - Reestruturação do Efetivo do Departamento de Trânsito: Meta de 8,00 QUANTIDADE (de efetivo reestruturado).
- 2150 - Modernização da Sinalização Viária: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 7.680.000,00
- R\$ 1.500.000,00 para modernização de semáforos, R\$ 1.030.000,00 para aquisição de veículos e R\$ 3.650.000,00 para modernização da sinalização viária.

4.6. Assistência Social

Apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

• Programa 4001: Fortalecimento da Proteção Social Básica

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO (02.13.01)

Objetivo: Apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo acesso a direitos, fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Justificativa: Ampliar a efetividade das ações de apoio, garantindo acesso a direitos básicos e fortalecendo a rede de proteção social, alinhado aos ODS 1 e 10.

Indicador: USUÁRIOS ATENDIDOS (ATENDIMENTOS)

Meta Qualitativa: Aumentar de 3.000 (Índice Recente) para 4.000 (Índice Futuro) atendimentos até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2062 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Promoção Social: Meta de 5,00 UNIDADES de promoção social.
- 2063 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso: Meta de 220,00 ATENDIMENTOS.
- 2064 - Manutenção dos CRAS I, II e III: Meta de 6.000,00 ATENDIMENTOS.
- 2065 - Programa Criança Feliz: Meta de 150,00 FAMÍLIAS ATENDIDAS.
- 2067 - Gestão e Manutenção do Cadastro Único (IGD-CadÚnico): Meta de 3.000,00 PESSOAS ATENDIDAS.
- Custo Total Estimado: R\$ 27.354.099,40
- Inclui R\$ 22.218.240,00 para a manutenção administrativa e R\$ 2.050.000,00 para os CRAS.

4.7. Turismo e Cultura

Promover Ibiúna como destino e fomentar a produção artística local.

- Programa 3001: Ibiúna no Roteiro, Gastronômico, Rural, Religioso e Aventura.

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE TURISMO (02.11.01)

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Ibiúna, consolidando o município como destino de referência em diversas experiências turísticas.

Justificativa: Ibiúna possui vocação turística, mas carece de infraestrutura e roteiros estruturados. O programa visa fomentar a economia local e preservar o meio ambiente, alinhado aos ODS.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Indicador: AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA O TURISMO LOCAL (QUANTIDADE DE AÇÕES)

Meta Qualitativa: Implementar 6,00 ações para o turismo local até 2029.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 1015 - Construção de Pier: Meta de 1,00 QUANTIDADE.
- 1016 - Ponto de Apoio ao Cicloturista: Meta de 1,00 QUANTIDADE.
- 2032 - Roteiro de Turismo: Meta de 60,00 EMPRESÁRIOS PARTICIPANTES.
- 2033 - Rota Cultural e Religiosa: Meta de 2,00 QUANTIDADE (de rotas).
- Custo Total Estimado: R\$ 7.415.200,00
- R\$ 400.000,00 para a construção de um pier e R\$ 900.000,00 para um ponto de apoio ao cicloturista.

- Programa 3004: Florescer Cultural: Expansão, Inovação e Sustentabilidade da Cultura em Ibiúna

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - DIVISÃO DE CULTURA (02.11.02)

Objetivo: Expandir e diversificar as oficinas culturais, catalogar bens culturais e promover a cultura local.

Justificativa: Potencializar os ativos culturais de Ibiúna, expandindo o acesso à cultura e fomentando a inovação, em consonância com o Plano Municipal de Cultura.

Indicador: AÇÃO ADMINISTRATIVA (PORCENTAGEM)

Meta Qualitativa: Manter 100% das ações administrativas.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2039 - Oficinas Ibiunenses: Meta de 27,00 QUANTIDADE DE CURSOS.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- 2040 - Catalogação de Bens Culturais: Meta de 9,00 QUANTIDADE.
- 2041 - Festivais Culturais: Meta de 4,00 QUANTIDADE.
- Custo Total Estimado: R\$ 9.267.000,00
- R\$ 690.000,00 para oficinas culturais e R\$ 1.500.000,00 para festivais culturais.

4.8. Gestão Pública / Administração

Modernização e eficiência da máquina pública.

• Programa 7002: Gestão Eficiente e Inovadora

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (02.03.01)

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa municipal através da valorização dos servidores, modernização de processos, capacitação e bem-estar.

Justificativa: A Secretaria de Administração é essencial para o funcionamento eficiente da gestão pública. Investir na valorização dos servidores e modernização de processos melhora a qualidade dos serviços prestados.

Indicador: AÇÃO ADMINISTRATIVA (PORCENTAGEM)

Meta Qualitativa: Manter 100% das ações administrativas.

Ações e Metas Físicas (Anexo III):

- 2118 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Administrativa: Meta de 100% (porcentagem).
- Custo Total Estimado: R\$ 47.020.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

5. Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A gestão municipal de Ibiúna, por meio deste PPA, reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Conforme o Art. 6º do Projeto de Lei, todas as unidades administrativas deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas relacionadas aos ODS.

• Exemplos de alinhamento dos programas com os ODS:

ODS 3 (Saúde e Bem-Estar): Programas como *Ampliação e Qualificação da Atenção Básica em Saúde (1002)* e *Programa Municipal de Média e Alta Complexidade PROMAC (1003)* contribuem diretamente para a saúde da população.

ODS 4 (Educação de Qualidade): Programas como *Ensino Fundamental (2003)*, *Creche (2002)* e *Acesso Técnico e Universitário (2008)* buscam garantir educação inclusiva e equitativa.

ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis): Programas de infraestrutura como *Estrada Boa (5001)* e *Cidade Estruturada (5005)* visam melhorar a qualidade de vida urbana e rural.

ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima): O programa *Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes (6001)* e *Ibiúna Recicla (6002)* promovem a sustentabilidade e a proteção ambiental.

ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes): Programas como *Programa Integrado de Segurança e Cidadania (8001)* e *Gestão Eficiente e Inovadora (7002)* fortalecem a governança e a segurança pública.

6. Mecanismos de Gestão e Transparência

O PPA de Ibiúna prevê mecanismos para garantir sua flexibilidade, atualização e alinhamento com a realidade fiscal e as prioridades do município.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- **Alteração e Atualização (Art. 3º e 7º):** A alteração, exclusão ou inclusão de programas, objetivos, produtos, indicadores e metas será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico. As estimativas de receitas e valores poderão ser atualizadas anualmente com base na variação macroeconômica.
- **Equilíbrio Fiscal (Art. 5º):** O Poder Executivo municipal está autorizado a alterar indicadores e ações para compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio das contas públicas.
- **Integração com LDO e LOA (Parágrafo Único do Art. 2º):** Os programas e ações do PPA constituem a base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), garantindo a coerência do planejamento.
- **Não Início de Investimentos (Art. 4º):** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA e na LDO.

7. Conclusão e Próximos Passos

Este Plano Plurianual 2026-2029 é o resultado de um esforço de planejamento estratégico e compromisso com o futuro de Ibiúna. Ele traça um caminho claro para o desenvolvimento do nosso município, priorizando áreas essenciais e buscando uma gestão eficiente e transparente.

Acreditamos que, com a aprovação e execução deste PPA, poderemos construir uma Ibiúna mais próspera, justa e sustentável para todos.

Agradecemos a atenção de todos os presentes e estamos abertos para esclarecimentos e contribuições.

Ibiúna, 14 de outubro de 2025

Agenor Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

O Senhor Agenor Pereira de Camargo, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, explicou que a Receita Total Líquida estimada para o quadriênio (2026-2029) é de R\$ 1.686.895.888,65. Desse montante, somam-se: a receita líquida prevista para 2026, que é de R\$ 407.434.305,00, a receita líquida prevista para 2027, que é de R\$ 411.020.930,94, a receita líquida prevista para 2028, que é de R\$ 426.752.163,50 e a receita líquida prevista para 2029, que é de R\$ 441.688.489,21. Em seguida, apresentou os principais programas do PPA, que estão alinhados com a Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente os programas de: Saúde: O Programa de Ampliação e Qualificação da Atenção Básica em Saúde tem a meta de ampliar de 94% para passar a atingir 100% da população até 2029. Ações e metas físicas: Ampliação da Estratégia Saúde da Família: meta de 100% de ampliação. Ampliação da Cobertura de Saúde Bucal: meta de 50% de ampliação. Abastecimento e Dispensação de Medicamentos: meta de 80% de garantia. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 107.895.000,00, explicou o Secretário. Quanto ao PROMAC (Programa Municipal de Média e Alta Complexidade),



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

explicou que a meta é elevar o índice de atendimentos cadastrados no SUS de 0

% para 100% até 2029 através da ampliação e manutenção dos serviços de especialidade, com a meta de 1.000.000 de atendimentos (quantidade total no PPA). Ampliação e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com meta de 1,00 (uma) equipe habilitada. Apontou, também, a meta de 100% para manutenção dos serviços do Hospital Municipal e ampliação da cobertura de exames laboratoriais. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 220.645.800,00, explicou o Secretário. O programa Entre Elas - Saúde da Mulher, prevê a implantação de um Centro de Referência para atender à demanda crescente por serviços especializados de saúde da mulher, promovendo acesso humanizado e continuidade do cuidado. A meta qualitativa é atingir 100% da população até 2029. Para tanto, o custo estimado é de R\$ 4.100.000,00, concentrado em 2028 e 2029, relatou o Secretário. No que tange à Educação, o Secretário Agenor Pereira de Camargo explicou o “Programa 2003”, que trata do Ensino Fundamental: Alfabetização, aprendizagem e desenvolvimento integral. Asseverou que o Programa de Ensino Fundamental prevê o aumento do número de alunos atendidos de 5375 para 5.400 até 2029, além de R\$ 25 milhões destinados a reformas e revitalizações de 35 unidades escolares. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 137.838.037,00. O programa Creche – Qualidade e Desenvolvimento Integral, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas creches municipais, visa atender a 1.500 alunos até 2029, superando o índice recente (1316) em 184 alunos, através de construções, reformas e revitalizações das unidades escolares com meta de 22 unidades, no total. Também ressaltou a ação física “Merenda Saudável, Futuro Brilhante”, com meta de 1500 alunos atendidos. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 36.962.500,00, explicou o Secretário. Ainda sobre educação, o Senhor Secretário Agenor Pereira de Camargo explicou o Acesso Técnico e Universitário, que visa atender a 700 beneficiários até 2029, através das ações de auxílio transporte aos alunos do Ensino Técnico e Superior. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 3.671.000,00. Quanto ao Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, explicou sobre o “Programa Estrada Boa”, que tem a meta de atingir 480 km de estradas atendidas anualmente, objetivando melhorar a qualidade das estradas, vias rurais e urbanas, garantindo melhor acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

mobilidade e segurança, através de manutenção das estradas rurais e urbanas. Para tanto, apontou o custo total estimado de R\$ 30.720.000,00.

Em seguida, tratando sobre obras, explicou o “Programa 5005 - Cidade Estruturada”, que prevê a pavimentação de 4.475 m² e a regularização de 8 (oito) assentamentos e glebas até 2029, através de recapeamentos e reconstruções de pavimentos. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 67.087.842,02. Quanto ao Meio Ambiente, apresentou o “Programa 6001 – Gestão Ambiental e Revitalização de Áreas Verdes”, que objetiva promover a gestão ambiental integrada à revitalização e ampliação das áreas verdes urbanas, através de implantação de áreas com espécie nativa, educação ambiental e aplicação do programa “Meu Pomar”. Para tanto, o custo total é de R\$ 5.665.450,00. Seguindo o mesmo assunto, apresentou o “Programa 6003 – Proteção e Bem-Estar Animal”, que objetiva o estabelecimento de políticas públicas para a proteção, bem-estar e manejo responsável da população de cães e gatos, através de reforma do canil e implantação do gatil, implantação do Identipet e Castração Municipal de Cães e Gatos. Para tanto, o custo total estimado é de R\$ 2.438.600,00. No que tange à Segurança Pública, o Secretário explicou o “Programa 8001 – Programa Integrado de Segurança e Cidadania”, que prevê a Construção da sede própria da GCM, que fortalece a atuação da Guarda, capacitando-a e estruturando-a, objetivando a meta qualitativa de manter 100% da população com serviços de segurança. Para tanto, apontou o custo total estimado de R\$ 10.000.000,00. Em seguida, explicou o “Programa 8003 – Reestruturação do Departamento de Trânsito de Ibiúna”, que tem o objetivo de reestruturar o departamento, ampliar a equipe, adquirir veículos e equipamentos modernos para fiscalização e sinalização viária, visando fluidez e segurança. A meta qualitativa é manter 100% da população com segurança no trânsito, através de ações e metas físicas. Para tanto, estimou o valor de custo em R\$ 7.680.000,00. No que tange à Assistência Social, explicou o “Programa 4001 – Fortalecimento da Proteção Social Básica”, que objetiva apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo acesso a direitos, fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos, com meta de ampliar de 3000 para 4000 atendimentos até 2029. Para tanto, estimou o valor de R\$ 27.354.099,40. Quanto ao Turismo e Cultura, explicou o “Programa 3001 – Ibiúna no Roteiro Gastronômico, Rural, Religioso e Aventura”, que objetiva promover o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

desenvolvimento sustentável do turismo em Ibiúna, consolidando o município como destino de referência em diversas experiências turísticas. Para tanto, estimou o valor de R\$ 7.415.200,00. No mesmo assunto, explicou o “Programa 3004 – Florescer Cultural: Expansão, Inovação, e Sustentabilidade da Cultura de Ibiúna”, que objetiva expandir e diversificar as oficinas culturais, catalogar bens culturais e promover a cultura local. Para tanto, estimou o valor de custo total em R\$ 9.267.000,00. Em seguida, explicou o tema “Gestão Pública e Administração”, notadamente, o “Programa 7002 – Gestão Eficiente e Inovadora”, que objetiva fortalecer a gestão administrativa municipal através da valorização dos servidores, modernização de processos, capacitação e bem-estar. Para tanto, estimou o valor total de custo em R\$ 47.020.000,00. Após tais explicações sobre o orçamento-programa basilar do PPA, o Senhor Secretário Agenor Pereira de Camargo passou às explicações sobre o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente a ODS 3 (Saúde e Bem-Estar); ODS 4 (Educação de Qualidade); ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis); ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis); ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e; ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Afirmou que a gestão municipal de Ibiúna, por meio do PPA apresentado, reafirma seu compromisso com a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Além disso, o PPA também prevê mecanismos para garantir sua flexibilidade, atualização e alinhamento com a realidade fiscal e as prioridades do município, explicou o Secretário. Por fim, concluiu que o PPA 2026-2029 é o resultado de um esforço coletivo de planejamento estratégico e compromisso com o futuro de Ibiúna, traçando um caminho claro para o desenvolvimento do município, priorizando áreas essenciais e buscando uma gestão eficiente e transparente. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior abriu espaço para os vereadores se manifestarem, em discussão e debate, sobre os números apresentados. O Vereador Charles Guimarães parabenizou a gestão por pagar as empresas regularmente, mas cobrou melhorias urgentes na Saúde (transporte sanitário, falta de remédios, pediatra no PS) e criticou a demora nos processos licitatórios e a ineficiência na Iluminação Pública. O Senhor Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho agradeceu e demonstrou apreço pelo Vereador Charles Guimarães, notadamente pelas críticas sinceras e transparentes. O Vereador Benedito Alves dos Santos solicitou melhorias para a saúde pública e atenção à aquisição (ou



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

locação) de viaturas e aquisição de uniformes para a GCM e melhorias para a equipe da Lei Maria da Penha. O Vereador Tiago Godinho solicitou uma base da GCM para o Bairro do Paruru, além de viaturas para a Guarda e para o Canil da Guarda. Também parabenizou as contas do Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho. O Vereador Lucas Pires de Moraes discursou, inicialmente, sobre o Serviço Especializado da Mulher, enaltecendo a importância desses serviços. Solicitou, todavia, que o programa referente seja iniciado nos dois primeiros anos do PPA e não somente em 2028, conforme apresentado. Parabenizou a iniciativa do Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho em construir uma sede própria para a GCM e questionou se há possibilidade da construção de uma academia, já em 2026, para o uso da Guarda, uma vez que há necessidade de preparo físico para o desempenho da função. O Vereador Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite reafirmou sua disposição em ajudar no que for preciso, notadamente, mostrou-se disposto a trabalhar juntamente aos Secretários e Prefeito, em prol do interesse público. Além disso, parabenizou o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho pela gestão. O Presidente da Comissão, Vereador Carlos Roberto Marques Júnior, questionou a ausência de previsão para uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e um Centro de Diagnósticos no PPA, embora estivessem no plano de governo. Questionou por que investimentos como a Sede da GCM e o Centro de Saúde da Mulher foram empurrados para 2027-2029. Notou que a dotação para Videomonitoramento era zero em 2026. Finalizou criticando o valor do auxílio alimentação, do servidor público, de R\$ 200,00, valor que está abaixo de municípios menores. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho iniciou sua resposta apontando fatos sobre o Hospital Municipal e seu plano de trabalho. Além disso, explicou que a UPA é verba federal dependente de trânsito político, e que a construção de uma UPA ou Centro de Diagnóstico (já projetado no Residencial São Lucas) depende da organização financeira e de não subestimar os prazos, preferindo surpreender a decepcionar. Explicou brevemente sobre a regularização cadastral e os benefícios que trará para a população ibiunense. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior passou a palavra à assistência para questionamentos. Representante de imprensa independente do município, em uso da palavra, criticou a falta de transparência ativa do governo, exigindo que o poder público transmita informações sem que a sociedade precise solicitá-las. Em seguida, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior repassou uma pergunta de internauta, realizada pela plataforma de transmissão ao vivo,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano Antônio Reginaldo Firmino: “Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Há planos de melhoria para os serviços de coleta?”. O Senhor Vice-Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano Antônio Reginaldo Firmino respondeu que o PPA poderá variar com o decorrer do tempo, por motivo de efeitos externos. Esclareceu que a melhoria de estradas é um objetivo desta gestão, pois acarreta várias outras melhorias, assim como a coleta de lixo. Em seguida, ainda representando a assistência, representante do Conselho da Mulher, cobrou o valor específico destinado a políticas para mulheres em 2026, além de “Casa de Acolhimento”, dado o alto índice de violência doméstica no município. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho reiterou que a falta de previsão imediata de verba se deve à falta de uma lei que permita o uso de recursos específicos para tal, mas prevê que, em 2026, já haverá o devido monitoramento. Em resposta à imprensa, o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho, asseverou que a Administração está sendo completamente transparente, inclusive já houve seis audiências públicas, das quais a imprensa local não participou. Após os esclarecimentos, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior, em virtude do tempo limitado, deu início à Audiência Pública sobre a LOA para 2026 e passou a palavra ao Secretário Agenor Pereira de Camargo, que apresentou os seguintes números:

Handwritten signatures and initials are present on the right side and bottom of the page. On the right, there are three distinct signatures. At the bottom, there are several more signatures and initials, including a large, stylized signature in the center and several smaller ones to the left and right.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Audiência
Pública

14 de outubro de

2025

Projeto de Lei nº 55/2025, que estima a receita e fixa a despesa
do Município para o exercício financeiro de 2026.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA - 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de Ibiúna para 2026

Boa noite a todos, Senhor Presidente da Câmara, Nobres Edis, Prefeito Municipal, e em especial, a toda a população de Ibiúna aqui presente.

É com grande satisfação e compromisso com a transparência que nos reunimos hoje para apresentar o Projeto de Lei nº 55/2025, que **estima a receita e fixa a despesa do nosso Município para o Exercício Financeiro de 2026.**

Este é um momento crucial de participação cidadã, onde todos têm a oportunidade de conhecer e debater como os recursos públicos serão aplicados no próximo ano. Este orçamento foi construído com base em princípios de responsabilidade fiscal e, principalmente, com a **participação de vocês** em audiências públicas anteriores, refletindo a vontade popular.

Pontos Principais do Projeto de Lei nº 55/2025: A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

O Projeto de Lei nº 55/2025, é a nossa Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026. Ele estabelece, de maneira detalhada, como o município de Ibiúna prevê arrecadar seus recursos e como planeja gastá-los para atender às necessidades da nossa comunidade.

Conforme a Justificativa do Projeto de Lei:

"Trata a presente proposição do ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2026, onde estamos prevendo um ano bastante difícil tendo em vista o início da reforma tributária em nosso país."

Apesar dos desafios, a administração municipal reafirma seu compromisso com a **transparência** e a **participação popular** na construção deste orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Vamos aos principais pontos:

1. Estimativa de Receita e Fixação da Despesa Total (Art. 1º):

O orçamento total para 2026 está estimado e fixado em **R\$ 407.434.305,00** (quatrocentos e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinco reais).

Este valor abrange todos os Poderes (Executivo e Legislativo), fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município.

2. Distribuição entre os Poderes:

Poder Executivo: R\$ 392.134.305,00 (trezentos e noventa e dois milhões, cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinco reais).

Poder Legislativo (Câmara Municipal): R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais).

3. Autorização para Abertura de Créditos Adicionais:

A Lei autoriza o Poder Executivo a abrir **créditos adicionais suplementares ou especiais** em até 15% do total da despesa fixada. Isso permite flexibilidade para ajustes necessários ao longo do ano fiscal.

Existem exceções a esse limite, como despesas com pessoal, serviço da dívida pública, precatórios judiciais, convênios, operações de crédito, movimentação de recursos da Reserva de Contingência (incluindo emendas parlamentares) e cumprimentos de vinculações constitucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

4. Compatibilização com o Planejamento Municipal:

A Lei garante a compatibilização com o **Plano Plurianual (PPA) 2026/2029** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026**, através da Lei Municipal nº 2861/2025. Isso significa que este orçamento está alinhado com o planejamento de médio e longo prazo do nosso município.

5. Responsabilidade Fiscal e Metas Globais:

O Prefeito poderá adotar parâmetros para utilizar as dotações orçamentárias de forma a **compatibilizar as despesas com a arrecadação real**, garantindo as metas de resultado primário e podendo suspender empenhamentos se necessário.

A administração municipal também deverá **difundir, divulgar e fomentar o cumprimento das metas dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis)** da Agenda 2030 da ONU. Isso demonstra um compromisso com o desenvolvimento sustentável e com padrões internacionais de qualidade de vida.

6. Vigência: Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Detalhamento das Receitas: De Onde Vêm os Recursos?

A Receita total para 2026 está estimada em **R\$ 407.434.305,00**. Ela é dividida em duas grandes categorias: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

1. Receitas Correntes (Total: R\$ 398.377.711,87)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

São as receitas que o município arrecada de forma contínua e que financiam a maior parte das despesas operacionais.

• **Impostos, Taxas e Contribuições:** R\$ 100.875.240,00

Isso inclui IPTU, ISS, ITBI, taxas de licença, contribuições de melhoria, entre outros. É uma parte significativa da receita própria do município.

• **Transferências Correntes:** R\$ 316.565.028,12

São os recursos que vêm da União e do Estado, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICMS, IPVA e transferências para saúde e educação. Esta é a **maior fonte de receita** do nosso município, o que demonstra a dependência de Ibiúna em relação às transferências estaduais e federais.

- **Receita de Contribuições:** R\$ 13.019.265,00
- **Receita Patrimonial:** R\$ 1.395.180,00
- **Receita de Serviços:** R\$ 37.260,00
- **Outras Receitas Correntes:** R\$ 2.462.338,75
- **Contas Redutoras FUNDEB:** -R\$ 35.976.600,00

(Este valor é uma dedução da receita que é destinada ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).)

2. Receitas de Capital (Total: R\$ 9.056.593,13)

São receitas que não se repetem constantemente, geralmente destinadas a investimentos ou amortização de dívidas.

• **Operações de Crédito:** R\$ 7.307.443,13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Recursos provenientes de empréstimos ou financiamentos.

• **Transferências de Capital:** R\$ 1.749.150,00

Recursos recebidos de outros entes federativos para investimentos.

3. Receitas por Fonte de Recursos (Total: R\$ 407.434.305,00)

Aqui vemos a origem dos recursos de forma mais abrangente:

• **Fonte 01 – Tesouro:** R\$ 273.103.580,40

Recursos próprios do município e transferências de livre aplicação.

- **Fonte 02 – Recursos do Governo do Estado:** R\$ 78.640.295,20
- **Fonte 05 – Recursos Governo Federal:** R\$ 48.382.986,27
- **Fonte 07 – Operações de Crédito:** R\$ 7.307.443,13

Destaque: As transferências correntes representam a maior fatia da receita do município, sendo fundamental a gestão eficiente desses recursos para o desenvolvimento de Ibiúna. As receitas por fonte também reforçam a importância dos recursos do Tesouro, Estado e União para o orçamento municipal.

Detalhamento das Despesas: Onde os Recursos Serão Aplicados?

A Despesa total para 2026 também está fixada em **R\$ 407.434.305,00**, equilibrando-se com a receita. Vamos analisar como esses recursos serão distribuídos.

1. Despesas por Programa de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Esta tabela nos mostra os programas específicos que a administração pretende executar, com seus respectivos orçamentos. É uma visão detalhada das ações planejadas.

• Saúde:

- 1001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 49.361.000,00
- 1002 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE: R\$ 11.520.000,00
- 1003 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROMAC): R\$ 46.540.000,00
- 1004 - PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBIÚNA: R\$ 1.246.600,00
- Total em Saúde (programas listados): R\$ 108.667.600,00**

• Educação:

- 2001 - EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: GARANTINDO O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: R\$ 1.064.000,00
- 2002 - CRECHE - QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL: R\$ 7.080.000,00
- 2003 - ENSINO FUNDAMENTAL: ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM E DESENVOLV. INTEGRAL: R\$ 30.508.037,00
- 2004 - FUNDEB 30%: R\$ 21.702.075,00
- 2005 - FUNDEB 70%: R\$ 50.731.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- 2006 - PRÉ-ESCOLA - APRENDER E CRESCER COM QUALIDADE: R\$ 8.904.000,00
- 2007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: R\$ 1.000.000,00
- 2008 - ACESSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO: APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES: R\$ 866.000,00
- Total em Educação (programas listados): R\$ 121.855.437,00**

• Infraestrutura e Urbanismo:

- 5001 - PROGRAMA ESTRADA BOA: R\$ 12.500.000,00
- 5002 - INFRAESTRUTURA URBANA: R\$ 23.210.000,00
- 5003 - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO: R\$ 2.100.000,00
- 5004 - ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO: R\$ 5.250,00
- 5005 - PROGRAMA CIDADE ESTRUTURADA: R\$ 13.095.142,00

• Assistência Social:

- 4001 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R\$ 6.475.500,00
- 4002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: R\$ 2.491.400,00

• Segurança Pública:

- 8001 - PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA: R\$ 16.168.001,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

• Meio Ambiente:

6001 - GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES: R\$ 1.315.000,00

6002 - PROGRAMA IBIÚNA RECICLA: R\$ 300.000,00

Destaque: Fica evidente a prioridade da gestão para **Saúde, Educação e Infraestrutura Urbana**, com programas robustos e investimentos significativos nessas áreas essenciais para a qualidade de vida da população.

2. Despesas por Função de Governo

Esta categorização nos dá uma visão macro das áreas de atuação do governo municipal.

- Educação: R\$ 121.855.437,00
- Saúde: R\$ 108.667.600,00
- Urbanismo: R\$ 51.560.392,00
- Encargos Especiais: R\$ 37.462.600,00
- Administração: R\$ 21.120.000,00
- Segurança Pública: R\$ 16.750.001,00
- Legislativa: R\$ 15.300.000,00
- Assistência Social: R\$ 10.739.100,00
- Reserva de Contingências: R\$ 7.905.900,00

Destaque: Os maiores investimentos por função são claramente na **Educação** e na **Saúde**, refletindo as necessidades e prioridades sociais do município. O **Urbanismo** também recebe uma atenção considerável, indicando foco na infraestrutura da cidade.

3. Despesas por Sub-Funções de Governo

Aqui temos um nível de detalhe ainda maior, mostrando as áreas específicas dentro de cada função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

- Ensino Fundamental: R\$ 73.605.337,00
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 55.540.000,00
- Educação Infantil: R\$ 43.119.893,00
- Serviço da Dívida Interna: R\$ 32.410.600,00
- Serviços Urbanos: R\$ 21.025.250,00
- Policiamento: R\$ 16.568.001,00
- Ação Legislativa: R\$ 11.878.000,00
- Atenção Básica: R\$ 11.545.000,00
- Administração Geral: R\$ 76.645.000,00 (Embora essa sub-função apareça com um valor muito alto, é importante notar que ela engloba as despesas gerais de funcionamento da administração, sendo comum ter um valor elevado).

Destaque: A grande maioria dos recursos destinados à Educação foca no **Ensino Fundamental** e **Educação Infantil**.

Na Saúde, a **Assistência Hospitalar e Ambulatorial** e a **Atenção Básica** são as principais frentes de investimento.

Em Urbanismo, **Serviços Urbanos** e **Infraestrutura Urbana** são as **sub-funções** com mais recursos.

4. Despesas por Categorias Econômicas

Esta tabela mostra a natureza do gasto: se é com pessoal, investimentos, custeio, etc.

• 4.1. Despesas Correntes (Total: R\$ 345.171.955,00)

Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 174.335.295,00

Este valor inclui salários, benefícios, indenizações e encargos dos servidores públicos municipais. É a **maior despesa individual** do município, representando a força de trabalho que presta os serviços à população.

Outras Despesas Correntes: R\$ 170.836.660,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Engloba gastos com material de consumo, serviços de terceiros (físicos e jurídicos), alugueis, diárias, auxílios e outras despesas de custeio da máquina pública.

• 4.2. Despesas de Capital (Total: R\$ 54.356.450,00)

Investimentos: R\$ 24.315.850,00

Recursos para obras (R\$ 20.310.142,00) e aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 4.005.708,00). Isso é fundamental para a melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos.

Amortização / Refinanciamento da Dívida: R\$ 30.040.600,00

Pagamento de dívidas e financiamentos.

• 4.3. Reserva de Contingências (Total: R\$ 7.905.900,00)

Um valor reservado para despesas imprevistas e para atender a emendas parlamentares impositivas. É uma medida de prudência fiscal.

Destaque: As despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** são o principal item de gasto, seguidas por **Outras Despesas Correntes** (custeio). Os **Investimentos** para obras e equipamentos são a maior parte das despesas de capital, o que é crucial para o desenvolvimento futuro de Ibiúna.

5. Despesas por Órgãos Administrativos*

- **Poder Executivo:** R\$ 392.134.305,00
- **Poder Legislativo:** R\$ 15.300.000,00

Destaque: A maior parte do orçamento é gerenciada pelo Poder Executivo, que executa os programas e projetos em diversas áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

6. Despesas por Fonte de Recursos

Esta tabela mostra de onde os recursos para as despesas estão vindo, correlacionando-se com a seção de receitas por fonte.

- **Fonte 01 – Tesouro:** R\$ 285.238.854,00
- **Fonte 02 – Recursos do Governo do Estado:** R\$ 75.059.673,00
- **Fonte 05 – Recursos Governo Federal:** R\$ 39.649.135,00
- **Fonte 07 – Operações de Crédito:** R\$ 7.307.443,00
- **Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais:** R\$ 179.200,00

Destaque: A principal fonte de recursos para as despesas é o Tesouro Municipal, seguido pelos recursos do Governo do Estado e Governo Federal.

7. Despesas por Unidades Orçamentárias

Aqui vemos a distribuição dos recursos para cada Secretaria e unidade administrativa, fornecendo uma visão clara de qual órgão gerenciará qual montante.

- **Poder Legislativo (Câmara):** R\$ 15.300.000,00 (divididos entre Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara)

- **Poder Executivo (Subtotal: R\$ 392.134.305,00):**

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 121.855.437,00 (31,07%)

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 108.667.600,00 (27,71%)

Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano: R\$ 37.815.250,00 (9,64%)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Secretaria Municipal de Segurança Urbana: R\$ 17.000.001,00 (4,33%)
Secretaria Municipal de Obras: R\$ 13.095.142,00 (3,34%)
Secretaria Municipal de Administração: R\$ 10.445.000,00 (2,66%)
Secretaria Municipal de Promoção Social: R\$ 8.966.900,00 (2,29%)
Secretaria Municipal de Governo: R\$ 3.270.000,00 (0,83%)
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: R\$ 5.200.000,00 (1,33%)
Secretaria Municipal de Finanças: R\$ 1.580.000,00 (0,40%)
Secretaria Municipal de Fazenda: R\$ 2.180.000,00 (0,56%)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: R\$ 2.138.000,00 (0,54%)
Secretaria Municipal de Agricultura: R\$ 1.783.000,00 (0,45%)
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: R\$ 3.322.275,00 (0,85%)
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: R\$ 2.270.000,00 (0,58%)
Secretaria Municipal de Habitação: R\$ 120.000,00 (0,03%)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: R\$ 1.240.000,00 (0,32%)
Secretaria Municipal de Segurança Urbana: R\$ 17.000.001,00 (4,33%)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Secretaria Municipal de Planej. E Gestão Orçamentária: R\$ 620.000,00 (0,16%)
Secretaria Mun. Dos Direitos da Pessoa com Deficiência: R\$ 1.622.200,00 (0,41%)
Secretaria Munic.de Licitações e Compras: R\$ 1.175.000,00 (0,30%)
Gabinete do Prefeito e Dependências: R\$ 1.900.000,00 (0,48%)
Encargos Gerais do Município: R\$ 37.962.600,00 (9,71%)
Reserva de Contingência: R\$ 7.905.900,00 (2,02%)

Destaque: A Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde são as unidades orçamentárias com os maiores orçamentos, o que novamente reforça as prioridades da gestão municipal. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras também recebem valores expressivos, indicando um foco na infraestrutura e urbanização.

Prioridades do Município de Ibiúna no Orçamento 2026

Com base na análise das receitas e despesas, podemos identificar as principais prioridades da Prefeitura de Ibiúna para o Exercício Financeiro de 2026:

1. Saúde Pública:

A Lei prevê a destinação de **29,68%** do orçamento para a Saúde, superando as aplicações mínimas constitucionais. Isso se traduz em programas de **Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

2. Desenvolvimento do Ensino:

Serão destinados 25,79% do orçamento para o Desenvolvimento do Ensino, também acima do mínimo constitucional.

O FUNDEB 70% e FUNDEB 30% são completamente direcionados para o Ensino, com 100% dos recursos do FUNDEB para Profissionais da Educação. Há um forte investimento em **Educação Infantil e Ensino Fundamental**, além de apoio ao transporte universitário.

3. Investimento em Infraestrutura Urbana:

Programas como “PROGRAMA ESTRADA BOA”, “INFRAESTRUTURA URBANA” e “PROGRAMA CIDADE ESTRUTURADA” demonstram um foco significativo na melhoria das vias, urbanização e adequação da infraestrutura do município.

4. Atenção Social e Cidadania:

O fortalecimento da **Proteção Social Básica e Especial**, programas como “VIVER MELHOR”, e a **Assistência à Pessoa com Deficiência** indicam a preocupação com as populações mais vulneráveis e a promoção da cidadania.

5. Gestão Ambiental:

Com programas como “GESTÃO AMBIENTAL E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES” e “PROGRAMA IBIÚNA RECICLA”, o município reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a qualidade ambiental.

6. Segurança Pública:

O “PROGRAMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA” e as iniciativas de Defesa Civil e Proteção demonstram a prioridade em garantir um ambiente seguro para os cidadãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

7. Transparência e Participação Cidadã:

A própria realização desta audiência pública e a menção na justificativa de que o orçamento é a “concretização da vontade popular” ressaltam o compromisso da administração com a governança transparente e democrática.

Conclusão

O Projeto de Lei nº 55/2025, que apresenta a Lei Orçamentária Anual para 2026, é um reflexo do planejamento cuidadoso e do compromisso da gestão municipal de Ibiúna com o bem-estar e o desenvolvimento da nossa cidade.

Este orçamento, alinhado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstra as prioridades de investimento em áreas essenciais como **Saúde, Educação e Infraestrutura**, ao mesmo tempo em que busca a eficiência na gestão dos recursos e a conformidade com as metas de desenvolvimento sustentável.

Agradecemos a presença e a valiosa contribuição de todos nesta audiência. A participação de cada cidadão é fundamental para a construção de um futuro melhor para Ibiúna.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos adicionais.

Muito obrigado.

Ibiúna, 14 de outubro de 2025.

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

O Secretário Senhor Agenor Pereira de Camargo iniciou a explicação, apontando que 2026 será um ano difícil, em virtude da reforma tributária. Todavia, apesar dos desafios, a gestão estará, juntamente com a população, enaltecendo a transparência e a participação popular no orçamento público. O orçamento estimado para 2026 está fixado em R\$ 407.434.305,00, que será distribuído entre Poder Executivo (R\$ 392.134.305,00) e Poder Legislativo (R\$ 15.300.000,00). A lei também contempla a autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais em 15% do total da despesa fixada. Apontou que a lei também compatibiliza com o PPA e a LDO. Nesse sentido, está alinhada com o planejamento de médio e longo prazo do município, asseverou o Secretário. Explicou sobre a responsabilidade fiscal e as metas globais contempladas pela LOA. Em seguida, o Secretário Agenor Pereira de Camargo detalhou as origens das receitas, ressaltando que as Transferências Correntes (R\$ 316,5 milhões) são a maior fonte de receita do município. Explicou, em seguida, as Prioridades de Despesa por Função: Educação (R\$ 121.855.437,00), representando 25,79% do orçamento e superando o mínimo constitucional; Saúde (R\$ 108.667.600,00), representando 29,68% e superando o mínimo de 15%; e Urbanismo R\$ 51.560.392,00. Destacou, portanto, a importância desses investimentos, que são essenciais para a qualidade de vida da população. Quanto às despesas por subfunções do governo, explicou o detalhamento trazido em tela, notadamente o Ensino Fundamental e a Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Apontou que o valor de R\$ 7.905.900,00 está reservado para a Reserva de Contingência (incluindo emendas impositivas), por medida de prudência fiscal. Quanto às despesas por fonte de recursos, destacou a do Tesouro, no valor de R\$ 285.238.854,00 (Fonte 01); Recursos do Governo do Estado, no valor de R\$ 75.059.673,00 (Fonte 02); Recursos do Governo Federal, no valor de R\$ 39.649.135,00 (Fonte 05); Operações de Crédito, no valor de R\$ 7.307.443,00 (Fonte 07); e Recursos Próprios de Fundos Especiais, no valor de R\$ 179.200,00. Quanto às despesas por unidades orçamentárias, explicou que o recurso é distribuído para cada secretaria e unidade administrativa, fornecendo uma visão clara sobre qual órgão gerenciará qual montante, destacando as Secretarias de Educação e de Saúde, reafirmando as prioridades da gestão municipal. Em seguida, o Secretário Agenor Pereira de Camargo explicou cada programa das principais Secretarias. Concluiu reafirmando o compromisso da gestão com a transparência e a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

participação popular, além da responsabilidade com o orçamento público. Após a apresentação, o Presidente Carlos Roberto Marques Júnior iniciou o debate sobre a LOA. O Presidente Carlos Roberto Marques Júnior questionou o aumento de 31% no orçamento da Saúde (de R\$ 82 milhões no orçamento 2025 para R\$ 108,6 milhões no de 2026) e a redução em 2,5% na Educação. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho explicou que tal apontamento exemplifica um orçamento mal pensado, uma vez que previu-se 82 milhões, mas o gasto foi muito superior. Além disso, ressaltou que o aumento da Saúde é uma correção fiscal, pois o valor orçado em 2025 foi subestimado (previsão de gasto real em 2025 de R\$ 123 milhões). Quanto ao questionamento sobre a educação, o Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho solicitou a explicação do Secretário de Educação, Sebastião Latarulo, que justificou a redução como um reequilíbrio e gestão responsável, evitando gastos inadequados, tal qual o acúmulo de materiais em ginásios apenas para atingir a cota constitucional de 25%. O Vereador Carlos Roberto Marques Júnior novamente questionou a dotação de R\$ 6.817.900,00 para Auxílio Alimentação, um valor que na tabela do ano passado era de R\$ 11 milhões, ressaltando a urgência de aumentar o valor de R\$ 200,00 para os servidores. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho confirmou o valor do auxílio alimentação. O Vereador Benedito Alves dos Santos aproveitou a oportunidade para agradecer e parabenizar o investimento feito na educação e se despediu. O Vereador Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite questionou o impacto orçamentário do transporte público e pediu consulta aos vereadores antes de tomar atitudes em relação à educação. Além disso, mostrou-se preocupado com a previsão de investimentos no município. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho declarou que não há nada concreto com relação ao transporte público e garantiu que consultará aos vereadores. No que tange aos investimentos, esclareceu os pontos questionados. O Vereador Lucas Pires de Moraes questionou o Secretário Agenor Pereira de Camargo sobre a baixa dotação orçamentária (menos de 1%) para as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, dada a importância dessas Secretarias para o município. Também questionou sobre a falta de destinação de verba à fiscalização ambiental. O Secretário Jean Marcicano respondeu que houve um acréscimo de 7%, e ressaltou a importância da coleta seletiva e da causa animal. Além disso, também, no mesmo raciocínio do Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho, explicou que o orçamento atual é subestimado, porém, estratégico. O Secretário Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Reginaldo Antônio Ribeiro da Costa relatou que o orçamento está de acordo com os gastos previstos até o final do ano, notadamente, a manutenção dos tratores e maquinários necessários. Explicou que Educação e Saúde são prioridades, e são necessidades, também, dos produtores. O Vereador, Presidente da Casa de Leis, Paulo César Dias de Moraes indicou que seja feito um projeto em prol do pequeno agricultor, assistido pelo Bolsa Família, para que haja a isenção na taxa de “Patrulha Agrícola”, em virtude da dificuldade do pequeno agricultor. Aproveitou a oportunidade para elogiar o trabalho de manutenção das estradas. Por fim, questionou se o FUNDEB cobrirá integralmente a folha de pagamento dos professores em 2026. O Vice-Prefeito Antônio Reginaldo Firmino explicou a importância conjunta das ações das Secretarias, notadamente, a importância da melhoria das estradas. O Presidente do Conselho de Cultura apontou falhas no planejamento da cultura no PPA, com baixo orçamento. O Prefeito Mário Pires de Oliveira Filho respondeu que se preocupa com a cultura, e a gestão está estudando meios de realçar a cultura no município, notadamente na questão do auditório. Em resposta ao Vereador Paulo César Dias de Moraes, o Vice-Prefeito Antônio Reginaldo Firmino, respondeu sobre a limpeza dos córregos e a importância do feito para as famílias que sofreram com alagamentos. Ressaltou, também, a importância do trabalho conjunto entre as Secretarias em prol de um planejamento bem-feito. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Carlos Roberto Marques Júnior, agradeceu a presença de todos e reforçou a responsabilidade dos legisladores em fiscalizar. Agradeceu o apoio de todos os vereadores na busca por recursos extras e destacou a necessidade de utilizar as observações levantadas (como o bem-estar animal, coleta seletiva e o Auxílio Alimentação) para a elaboração de emendas modificativas ao orçamento, cujo prazo final é a sexta-feira seguinte (17 de outubro de 2025). A Audiência Pública foi encerrada às 21h53 (vinte e uma horas e cinquenta e três minutos). Da presente, eu, Gabriel Tadeu de Almeida – Assessor Legislativo, lavrei a presente Ata.

Reginaldo Lutarulo
Secretário Municipal
de Educação

Mário Pires de Oliveira Filho
Prefeito

TIAGO GODINHO
Vereador

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Finanças